

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 486 /2025, DE 05 DE maio DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Karolyne Silva Costa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANA KAROLYNE SILVA COSTA**, matrícula 53362, cargo de Médica, lotada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no período de 29/04/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

